



CONGRESSO NACIONAL

MPV 302

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 302/06
------	--

autor Deputado Luiz Carreira	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 4º do art. 16 a seguinte redação:

"Art. 12

§ 4º A GSISTE integrará, proporcionalmente ao tempo de lotação nos sistemas estruturados citados nos incisos de I a IX, os proventos da aposentadoria e as pensões relativas aos servidores que, quando em serviço, desempenharam funções correlatas."

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos garantir aos aposentados e pensionistas a percepção da gratificação ora instituída, a fim de que as discrepâncias entre servidores em exercício e aposentados e pensionistas sejam minimizadas, dada a crescente diferença notada entre as remunerações e os proventos praticados por todos os órgãos da administração pública federal.

PARLAMENTAR

